



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
PROCURADORIA GERAL



PROCESSO: 044/2014 - SECELJ.  
PARECER N°238/2014-PROGE.  
PROCESSO LICITATÓRIO N° PP.2014.002/SECELJ.PMA  
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Sr(a) Presidente da CPL,

Em análise às **Minutas do Edital, do contrato e seus anexos** do processo licitatório supra, conforme exigência preconizada no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, contatamos que:

1. O teor da minuta do edital do procedimento licitatório em epígrafe se encontra em total conformidade com o disposto na Lei n°. 8.666/93, suas alterações posteriores e legislação vigente.
2. A minuta do contrato apenso aos autos atende às determinações especificadas no artigo 54 e seguintes da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, tais como: especificações do objeto, pagamento, valor, reajustes, causas de rescisão, obrigações, fontes de recursos financeiras e orçamentárias, prazo de fornecimento, prazo de vigência, etc., assim, entendemos regular a minuta contratual e indicamos sua aceitação para realização dos ulteriores da contratação.
3. Até a presente fase, o procedimento licitatório *sub examine* atende todas as exigências da Lei n° 8666/93, suas alterações posteriores e legislação vigente.

Dessa forma, **opino** pelo regular seguimento do certame licitatório.

Atenciosamente.

Ananindeua – PA, 13 de junho de 2014.

RECEBIDO

Em: 13/06/14  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Josiane Rodrigues Carneiro  
Assessoria de Licitação

David Reale da Mota  
Procurador Municipal - OAB/PA 19.206

Sebastião Piani Godinho  
Procurador Geral do Município  
de Ananindeua